



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Processo: PLE nº 003/2025

Tema: Cria a diretoria de inclusão, respectivo cargo em comissão e função gratificada

Autoria: Prefeito Celso Florêncio

PARECER Nº 087.1/2025/SAJ/JACC

Ementa: Mensagem Modificativa (nº 01) a Projeto de Lei do Executivo que cria a Diretoria de Inclusão (órgão), cargo em comissão de Diretor de Inclusão e função gratificada de Ouvidor. Atribuições do cargo comissionado que comportam otimização. ADI. Erro material corrigido. Ausência de inconstitucionalidades. Possibilidade.

1. A presente Mensagem Modificativa (de nº 01) corrige o erro material apontado anteriormente (fls. 17, item 6), mas silencia quanto ao apontado no item 5¹ (fls. 16), razão pela qual **reiteramos** na íntegra o Parecer nº 054.1/2025/SAJ/JACC (fls. 15/17), especialmente no que tange as Comissões Permanentes, quórum de votação e aprovação ali especificados.

2. Por isso, referida proposta acessória esta APTA ao regular prosseguimento.

3. É o parecer.

Jacareí, 17 de março de 2025.


Jorge Alfredo Céspedes Campos
Consultor Jurídico Legislativo

*ACOLHO o parecer, por seus próprios fundamentos.
A Secretaria Legislativa.*

¹ Atribuições de cargo comissionado